

第 29 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一九年七月二十二日，星期一



Número 29

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 22 de Julho de 2019

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

經濟財政司司長辦公室：

第60/2019號經濟財政司司長批示，批准澳門華人
銀行股份有限公司在中華人民共和國廣州市開
設一所代理辦事處。..... 1978

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças
n.º 60/2019, que autoriza o Banco Chinês de Macau,
S.A. a estabelecer um escritório de representação na
cidade de Cantão, República Popular da China. 1978

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

社會文化司司長辦公室：

- 第93/2019號社會文化司司長批示，核准澳門科技大學傳播學博士學位課程的新學術與教學編排和學習計劃。..... 1978
- 第94/2019號社會文化司司長批示，在旅遊學院開設國際旅遊管理理學碩士學位課程，並核准該課程的學術與教學編排和學習計劃。..... 1980
- 第95/2019號社會文化司司長批示，在旅遊學院開設國際酒店管理理學碩士學位課程，並核准該課程的學術與教學編排和學習計劃。..... 1982
- 第96/2019號社會文化司司長批示，在旅遊學院開設酒店管理學士後文憑課程，並核准該課程的學術與教學編排和學習計劃。..... 1984
- 第97/2019號社會文化司司長批示，核准澳門科技大學授予博士學位的知識範疇。..... 1986
- 第98/2019號社會文化司司長批示，修改澳門科技大學餐飲管理學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃，並核准該課程的新學術與教學編排和學習計劃。..... 1987

印務局：

- 更正刊登於二零一九年七月十五日第二十八期《澳門特別行政區公報》第一組第101/2019號行政命令第一條的中文文本。..... 1994

附註：印發二零一九年七月十七日第二十八期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如下：

二零一九年七月十七日第二十八期《澳門特別行政區公報》第一組副刊：

目 錄**澳門特別行政區****第 103/2019 號行政命令：**

- 委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。..... 1972

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

- Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 93/2019, que aprova a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso de doutoramento em Comunicação da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau. 1978
- Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 94/2019, que cria no Instituto de Formação Turística o curso de mestrado em Gestão Internacional de Turismo, e aprova a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. 1980
- Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 95/2019, que cria no Instituto de Formação Turística o curso de mestrado em Gestão Internacional de Hotelaria, e aprova a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. 1982
- Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 96/2019, que cria no Instituto de Formação Turística o curso de diploma de pós-licenciatura em Gestão Hoteleira, e aprova a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. 1984
- Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 97/2019, que aprova os ramos de conhecimento em que a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau confere o grau de doutoramento. 1986
- Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 98/2019, que altera a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Gestão de Alimentação e Bebidas da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, e aprova a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do referido curso. 1987

Imprensa Oficial:

- Rectificação da versão chinesa do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 101/2019, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 28/2019, I Série, de 15 de Julho. 1994

Nota: Foi publicado um suplemento ao *Boletim Oficial da RAEM* n.º 28/2019, I Série, de 17 de Julho, inserindo o seguinte:

No *Boletim Oficial da RAEM* n.º 28/2019, I Série, suplemento, de 17 de Julho:

SUMÁRIO**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Ordem Executiva n.º 103/2019:**

- Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 1972

二零一九年七月十九日第二十八期《澳門特別行政區公報》第一組第二副刊：

No Boletim Oficial da RAEM n.º 28/2019, I Série, 2.º suplemento, de 19 de Julho:

目 錄

澳門特別行政區

第 104/2019 號行政命令：	
委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。.....	1974
第 105/2019 號行政命令：	
委任社會文化司司長臨時代理行政長官的職務。.....	1974
第 106/2019 號行政命令：	
委任經濟財政司司長臨時代理行政長官的職務。.....	1974

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 104/2019:	
Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo.	1974
Ordem Executiva n.º 105/2019:	
Designa o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo.	1974
Ordem Executiva n.º 106/2019:	
Designa o Secretário para a Economia e Finanças para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo.	1974

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 60/2019 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 60/2019

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第110/2014號行政命令第一款所授予的權限，並根據七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》第十九條第一款c項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、批准澳門華人銀行股份有限公司在中華人民共和國廣州市開設一所代理辦事處，經營按照七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》第三十三條第二款準用的第二十八條所規定的業務。

1. É autorizado o Banco Chinês de Macau, S.A. a estabelecer um escritório de representação na cidade de Cantão, República Popular da China, para o exercício da actividade prevista no artigo 28.º, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一九年七月十日

10 de Julho de 2019.

經濟財政司司長 梁維特

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 93/2019 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 93/2019

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、核准澳門科技大學傳播學博士學位課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

1. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso de doutoramento em Comunicação da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

二、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2019/2020學年起入讀的學生，其餘學生仍須根據第48/2011號社會文化司司長批示的規定完成課程。

2. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2019/2020, devendo os restantes estudantes concluir o curso nos termos do disposto do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 48/2011.

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年七月十一日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

傳播學博士學位課程
學術與教學編排

一、知識範疇：傳播與媒體研究。

二、課程期限：三年。

三、授課語言：中文/英文。

四、授課形式：面授。

五、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十一條第八款的規定。

六、畢業要求：

(一) 完成課程所需的學分為34學分。

(二) 取得博士學位尚取決於撰寫及提交一篇符合課程知識或專業範疇性質的原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

附件二

傳播學博士學位課程
學習計劃

表一

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
傳播學理論高階	必修	45	3
批判與文化理論	"	45	3
社會科學量化研究方法高階	"	45	3
社會科學質化研究方法高階	"	45	3
傳播學研究前沿	"	45	3
學術專題項目	"	—	1

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de Julho de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de
doutoramento em Comunicação

1. Ramo de conhecimento: Estudos de Comunicações e Média.

2. Duração do curso: 3 anos.

3. Língua veicular: Chinesa/Inglesa.

4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

6. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 34 unidades de crédito.

2) A obtenção do grau de doutor está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma tese escrita original adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade do curso.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de
doutoramento em Comunicação

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Teoria da Comunicação – Nível Avançado	Obrigatória	45	3
Teoria da Crítica e da Cultura	»	45	3
Metodologia dos Estudos Quantitativos em Ciências Sociais – Nível Avançado	»	45	3
Metodologia dos Estudos Qualitativos em Ciências Sociais – Nível Avançado	»	45	3
Estudos Recentes de Comunicação	»	45	3
Tópicos Especiais Académicos	»	—	1

表二

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
社會統計高階	選修	45	3
政治傳播	"	45	3
數位遊戲與社會	"	45	3
媒介、文化與社會	"	45	3
視覺傳播研究方法	"	45	3
媒體不平等性研究	"	45	3
身體與具身性研究	"	45	3
文化研究專題	"	45	3

表三

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
論文	必修	—	12

註：完成課程所需的學分為34學分，其分配如下：表一的必修學科單元/科目佔16學分；表二的選修學科單元/科目佔6學分；表三的論文佔12學分。

第 94/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第五十一條第二款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、在旅遊學院開設國際旅遊管理理學碩士學位課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

Quadro II

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Estatísticas Sociais — Nível Avançado	Optativa	45	3
Comunicação de Políti- cas	»	45	3
Jogos Digitais e Socie- dade	»	45	3
Média, Cultura e Socie- dade	»	45	3
Metodologia dos Estu- dos sobre Comunicação Visual	»	45	3
Estudos sobre a Desi- gualdade dos Média	»	45	3
Estudos sobre Corpo e Corporificação	»	45	3
Tópicos Especiais — Estudos Culturais	»	45	3

Quadro III

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Tese	Obrigatória	—	12

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 34 unidades de crédito, assim distribuídas: 16 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I; 6 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II; 12 unidades de crédito na tese do quadro III.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 94/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior) e no n.º 2 do artigo 51.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior), conjugados com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado no Instituto de Formação Turística o curso de mestrado em Gestão Internacional de Turismo.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年七月十一日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

國際旅遊管理學碩士學位課程 學術與教學編排

一、知識範疇：旅遊管理。

二、課程期限：兩年。

三、授課語言：英文。

四、授課形式：面授。

五、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。

六、豁免修讀條件：完成旅遊學院一年制學士後文憑課程並入讀本課程者，經學院學術與教學機關批准，可獲豁免修讀相同教學內容的學科單元/科目。

七、畢業要求：

(一) 完成課程所需的學分為36學分。

(二) 取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

(三) 如學生在本課程的授課部分成績及格，但其論文不在規定期限內獲通過，則只可取得學士後文憑。

附件二

國際旅遊管理學碩士學位課程 學習計劃

表一

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
國際化：酒店旅遊業的概念、趨勢及議題	必修	45	3
國際酒店與旅遊業之當代議題	"	45	3

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de Julho de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng.*

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Gestão Internacional de Turismo

1. Ramo de conhecimento: Gestão de Turismo.

2. Duração do curso: 2 anos.

3. Língua veicular: Inglesa.

4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

6. Condições de dispensa da frequência: Os indivíduos que tenham concluído o curso de diploma de pós-licenciatura com a duração de um ano ministrado pelo Instituto de Formação Turística e que frequentem o presente curso, com a autorização do respectivo órgão científico-pedagógico, podem ser dispensados da frequência das unidades curriculares/disciplinas com o mesmo conteúdo programático.

7. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 36 unidades de crédito.

2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma dissertação escrita original.

3) Os estudantes que completem com aproveitamento a parte curricular do curso mas não obtenham aprovação na dissertação no prazo estabelecido, só podem obter o diploma de pós-licenciatura.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de mestrado em em Gestão Internacional de Turismo

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Internacionalização: Conceitos, Tendências e Questões em Hotelaria e Turismo	Obrigatória	45	3
Questões Contemporâneas em Hotelaria e Turismo Internacional	»	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
境外視學	必修	45	3
目的地與景區管理	"	45	3
旅遊與休閒業發展趨勢及議題	"	45	3
可持續旅遊業策劃與發展	"	45	3
研究方法	"	45	3

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
人力資源管理	選修	45	3
市場營銷管理	"	45	3
財務與會計	"	45	3
策略管理	"	45	3

表三

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
論文	必修	—	6

註：完成課程所需的學分為36學分，其分配如下：表一的必修學科單元 / 科目佔21學分；表二的選修學科單元 / 科目佔9學分；表三的論文佔6學分。

第 95/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第五十一條第二款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、在旅遊學院開設國際酒店管理理學碩士學位課程。

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Visita de Estudo ao Estrangeiro	Obrigatória	45	3
Gestão de Destinos e Zonas Turísticas	»	45	3
Tendências e Questões no Desenvolvimento do Turismo e Lazer	»	45	3
Planeamento e Desenvolvimento Sustentável do Turismo	»	45	3
Métodos de Investigação	»	45	3

Quadro II

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Gestão de Recursos Humanos	Optativa	45	3
Gestão de Marketing	»	45	3
Finanças e Contabilidade	»	45	3
Gestão Estratégica	»	45	3

Quadro III

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Dissertação	Obrigatória	--	6

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 36 unidades de crédito, assim distribuídas: 21 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I; 9 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II; 6 unidades de crédito na dissertação do quadro III.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 95/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior) e no n.º 2 do artigo 51.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior), conjugados com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado no Instituto de Formação Turística o curso de mestrado em Gestão Internacional de Hotelaria.

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年七月十一日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

國際酒店管理學碩士學位課程 學術與教學編排

一、知識範疇：國際酒店管理。

二、課程期限：兩年。

三、授課語言：英文。

四、授課形式：面授。

五、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十二條第八款的規定。

六、豁免修讀條件：完成旅遊學院一年制學士後文憑課程並入讀本課程者，經學院學術與教學機關批准，可獲豁免修讀相同教學內容的學科單元/科目。

七、畢業要求：

(一) 完成課程所需的學分為36學分。

(二) 取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

(三) 如學生在本課程的授課部分成績及格，但其論文不在規定期限內獲通過，則只可取得學士後文憑。

附件二

國際酒店管理學碩士學位課程 學習計劃

表一

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
國際化：酒店旅遊業的概念、趨勢及議題	必修	45	3

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de Julho de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Gestão Internacional de Hotelaria

1. Ramo de conhecimento: Gestão Internacional de Hotelaria.

2. Duração do curso: 2 anos.

3. Língua veicular: Inglesa.

4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

6. Condições de dispensa da frequência: Os indivíduos que tenham concluído o curso de diploma de pós-licenciatura com a duração de um ano ministrado pelo Instituto de Formação Turística e que frequentem o presente curso, com a autorização do respectivo órgão científico-pedagógico, podem ser dispensados da frequência das unidades curriculares/disciplinas com o mesmo conteúdo programático.

7. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 36 unidades de crédito.

2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma dissertação escrita original.

3) Os estudantes que completem com aproveitamento a parte curricular do curso mas não obtenham aprovação na dissertação no prazo estabelecido, só podem obter o diploma de pós-licenciatura.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de mestrado em Gestão Internacional de Hotelaria

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Internacionalização: Conceitos, Tendências e Questões em Hotelaria e Turismo	Obrigatória	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
國際酒店與旅遊業之當代議題	必修	45	3
境外視學	"	45	3
酒店業營運管理	"	45	3
酒店業領導能力與組織行為	"	45	3
酒店業創新科技	"	45	3
研究方法	"	45	3

表二

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
人力資源管理	選修	45	3
市場營銷管理	"	45	3
財務與會計	"	45	3
策略管理	"	45	3

表三

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
論文	必修	—	6

註：完成課程所需的學分為36學分，其分配如下：表一的必修學科單元/科目佔21學分；表二的選修學科單元/科目佔9學分；表三的論文佔6學分。

第 96/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第五十一條第

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Questões Contemporâneas em Hotelaria e Turismo Internacional	Obrigatória	45	3
Visita de Estudo no Estrangeiro	»	45	3
Gestão de Operações Hoteleiras	»	45	3
Liderança e Comportamento Organizacional em Hotelaria	»	45	3
Tecnologias Inovadoras de Hotelaria	»	45	3
Métodos de Investigação	»	45	3

Quadro II

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Gestão de Recursos Humanos	Optativa	45	3
Gestão de Marketing	»	45	3
Finanças e Contabilidade	»	45	3
Gestão Estratégica	»	45	3

Quadro III

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Dissertação	Obrigatória	—	6

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 36 unidades de crédito, assim distribuídas: 21 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I; 9 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II; 6 unidades de crédito na dissertação do quadro III.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 96/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior) e no n.º 2 do artigo 51.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior), conjugados com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento

二款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、在旅遊學院開設酒店管理學士後文憑課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年七月十一日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

酒店管理學士後文憑課程 學術與教學編排

一、知識範疇：酒店管理。

二、課程期限：一年。

三、授課語言：英文。

四、授課形式：面授。

五、報讀條件：持有學士學位或同等學歷，並符合入學規定的其他條件者，可報讀本課程。

六、取得文憑要求：完成課程所需的學分為21學分。

附件二

酒店管理學士後文憑課程 學習計劃

表一

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
酒店業營運管理	必修	45	3
酒店業領導能力與組織行為	"	45	3
酒店業創新科技	"	45	3

Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado no Instituto de Formação Turística o curso de diploma de pós-licenciatura em Gestão Hoteleira.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de Julho de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de diploma de pós-licenciatura em Gestão Hoteleira

1. Ramo de conhecimento: Gestão Hoteleira.

2. Duração do curso: 1 ano.

3. Língua veicular: Inglesa.

4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

5. Condições de candidatura: Podem candidatar-se ao presente curso os titulares do grau de licenciado ou de habilitações equivalentes e que preencham os demais requisitos previstos nas regras de acesso.

6. Requisitos para obtenção do diploma: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 21 unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de diploma de pós-licenciatura em Gestão Hoteleira

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Gestão de Operações Hoteleiras	Obrigatória	45	3
Liderança e Comportamento Organizacional em Hotelaria	»	45	3
Tecnologias Inovadoras de Hotelaria	»	45	3

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
研究方法	選修	45	3
人力資源管理	"	45	3
市場營銷管理	"	45	3
財務與會計	"	45	3
策略管理	"	45	3

註：完成課程所需的學分為21學分，其分配如下：表一的必修學科單元 / 科目佔9學分；表二的選修學科單元 / 科目佔12學分。

第 97/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第18/2018號行政法規《高等教育規章》第三十六條的規定，作出本批示。

一、核准澳門科技大學授予博士學位的知識範疇，有關知識範疇載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

二、廢止第20/2019號社會文化司司長批示。

二零一九年七月十一日

社會文化司司長 譚俊榮

附件

澳門科技大學 博士學位的知識範疇

高等院校	知識範疇
澳門科技大學	理論經濟學

Quadro II

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Métodos de Investigação	Optativa	45	3
Gestão de Recursos Humanos	»	45	3
Gestão de Marketing	»	45	3
Finanças e Contabilidade	»	45	3
Gestão Estratégica	»	45	3

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 21 unidades de crédito, assim distribuídas: 9 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I; 12 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 97/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugado com o artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São aprovados os ramos de conhecimento em que a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau confere o grau de doutoramento, constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. É revogado o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 20/2019.

11 de Julho de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO I

Ramos de conhecimento de doutoramento da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

Instituição de ensino superior	Ramos de conhecimento
Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau	Economia Teórica

高等院校	知識範疇
澳門科技大學	應用經濟學
	金融學
	法學
	國際法學
	政治學
	語言學
	歷史學
	資訊科技
	行星科學
	系統工程
	中醫學
	中藥學
	中西醫結合
	藥學
	公共衛生學
	工商管理
	會計學
	旅遊管理
	公共行政管理
	傳播與媒體研究
藝術學	
語言文學	
人工智能	
先進網絡	
建築學	

Instituição de ensino superior	Ramos de conhecimento
Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau	Economia Aplicada
	Finanças
	Ciências Jurídicas
	Direito Internacional
	Ciências Políticas
	Linguística
	História
	Tecnologia de Informação
	Ciências Planetárias
	Engenharia de Sistemas
	Medicina Chinesa
	Farmacologia Chinesa
	Medicina Chinesa Combinada com Medicina Ocidental
	Farmácia
	Saúde Pública
	Gestão de Empresas
	Contabilidade
	Gestão de Turismo
	Gestão e Administração Pública
	Estudos de Comunicações e Média
Artes	
Linguagem e Literatura	
Inteligência Artificial	
Redes Avançadas	
Arquitectura	

第 98/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第79/2013號社會文化司司長批示核准的澳門科技大學餐飲管理學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 98/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Gestão de Alimentação e Bebidas da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 79/2013.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2019/2020學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第79/2013號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年七月十一日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

餐飲管理學士學位課程
學術與教學編排

一、學術領域：餐飲管理。

二、專業範疇：

(一) 廚藝學；

(二) 餐廳管理。

三、課程期限：四年。

四、授課語言：中文/英文。

五、授課形式：面授。

六、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。

七、畢業要求：完成課程所需的學分為144學分。

附件二

餐飲管理學士學位課程
學習計劃

表一

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
食品衛生及安全管理	必修	45	3
從農場到餐桌的管理概論	"	45	3
微觀經濟學	"	45	3
管理導論	"	45	3
餐廳服務及實踐	"	90	3
會計導論	"	45	3

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2019/2020, devendo os restantes estudantes concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 79/2013.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de Julho de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso
de licenciatura em Gestão de Alimentação e Bebidas

1. Área científica: Gestão de Alimentação e Bebidas.

2. Áreas de especialização:

1) Artes Culinárias;

2) Gestão de Restauração.

3. Duração do curso: 4 anos.

4. Língua veicular: Chinesa/Inglês.

5. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

6. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

7. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 144 unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de
licenciatura em Gestão de Alimentação e Bebidas

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Gestão de Higiene e Segurança Alimentar	Obrigatória	45	3
Introdução à Gestão da Quinta à Mesa	»	45	3
Microeconomia	»	45	3
Introdução à Gestão	»	45	3
Serviços de Restaura- ção e Prática	»	90	3
Introdução à Contabili- dade	»	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
飲料管理及實踐	必修	45	3
餐廳資訊系統	"	45	3
餐飲成本控制及採購	"	45	3
餐飲運作	"	45	3
餐飲業銷售及市場營銷	"	45	3
餐飲業財務學	"	45	3
人力資源管理	"	45	3
危機管理及餐飲業法例	"	45	3
餐廳企業規劃	"	45	3

表二

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
廚藝學			
食物製備及實踐(一)	必修	60	3
食物製備及實踐(二)	"	60	3
食物製備及實踐(三)*	"	60	3
基礎麵包與西餅製作及實踐	"	60	3
自助餐與宴會烹調及實踐*	"	60	3
南北美洲美饌烹調及實踐*	"	60	3
歐式美饌烹調及實踐*	"	60	3
亞洲美饌烹調及實踐*	"	60	3
土生葡國菜烹調及實踐*	"	30	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Gestão de Bebidas e Prática	Obrigatória	45	3
Sistema Informático de Restauração	»	45	3
Controlo de Custos e Compras em Restauração	»	45	3
Operações de Alimentação e Bebidas	»	45	3
Venda e <i>Marketing</i> do Sector da Restauração	»	45	3
Finanças para o Sector da Restauração	»	45	3
Gestão de Recursos Humanos	»	45	3
Gestão de Crises e Legislação para o Sector da Restauração	»	45	3
Planeamento Empresarial de Restauração	»	45	3

Quadro II

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Artes Culinárias			
Produção e Preparação de Alimentos e Prática (I)	Obrigatória	60	3
Produção e Preparação de Alimentos e Prática (II)	»	60	3
Produção e Preparação de Alimentos e Prática (III)*	»	60	3
Produção de Padaria e Pastelaria de Nível Básico e Prática	»	60	3
Culinária para Bufete e Banquete e Prática*	»	60	3
Culinária Norte e Sul-Americana e Prática*	»	60	3
Culinária Europeia e Prática*	»	60	3
Culinária Asiática e Prática*	»	60	3
Culinária da Comida Macaense e Portuguesa e Prática*	»	30	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
飲食營養學*	必修	45	3
廚藝學高級實習及報告	"	1000	15
餐廳管理			
世界美食地圖及飲食文化*	必修	45	3
食物製備及實踐(一)	"	60	3
食物製備及實踐(二)	"	60	3
基礎麵包與西餅製作及實踐	"	60	3
宴會設計與管理*	"	45	3
葡萄酒欣賞*	"	15	1
餐飲多媒體運用*	"	45	3
服務業督導實務*	"	45	3
消費者行為學*	"	45	3
餐廳管理高級實習及報告	"	1000	15

*可供修讀本課程其他專業範疇的學生選讀的指定學科單元/科目。

表三

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
國際禮儀	選修	15	1
菜單設計	"	15	1
個人及專業發展	"	15	1
談判技巧	"	15	1
餐飲大師講座	"	15	1
連鎖餐廳的經營管理	"	45	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Nutrição Alimentar*	Obrigatória	45	3
Estágio Avançado em Artes Culinárias e Relatório	»	1000	15
Gestão de Restauração			
Gastronomia Mundial e Cultura Culinária*	Obrigatória	45	3
Produção e Preparação de Alimentos e Prática (I)	»	60	3
Produção e Preparação de Alimentos e Prática (II)	»	60	3
Produção de Padaria e Pastelaria de Nível Básico e Prática	»	60	3
Planeamento e Gestão de Banquetes*	»	45	3
Enologia*	»	15	1
Aplicação de Multimédia em Restauração*	»	45	3
Prática de Supervisão do Sector de Serviços*	»	45	3
Comportamentos do Consumidor*	»	45	3
Estágio Avançado em Gestão de Restauração e Relatório	»	1000	15

* Unidades curriculares/disciplinas indicadas e disponíveis para escolha pelos alunos que frequentem outra área de especialização do curso.

Quadro III

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Etiqueta Internacional	Optativa	15	1
Design de Ementas	»	15	1
Desenvolvimento Pessoal e Profissional	»	15	1
Técnicas de Negociação	»	15	1
Seminários com Mestres de Alimentação e Bebidas	»	15	1
Gestão Operacional de Franchising de Restaurantes	»	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
培訓規劃	選修	45	3
健康飲食烹調及實踐	"	60	3
高級葡萄酒欣賞	"	15	1
餐飲業基礎法語	"	15	1
高級麵包製作及實踐	"	60	3
高級西餅製作及實踐	"	60	3
廚藝學專題項目(一)	"	45	3
廚藝學專題項目(二)	"	60	3
廚藝學專題項目(三)	"	90	3
廚藝學專題項目(四)	"	30	2
廚藝學專題項目(五)	"	30	2
廚藝學專題項目(六)	"	30	2
廚藝學專題項目(七)	"	15	1
廚藝學專題項目(八)	"	15	1
廚藝學專題項目(九)	"	15	1
餐廳管理專題項目(一)	"	45	3
餐廳管理專題項目(二)	"	60	3
餐廳管理專題項目(三)	"	90	3
餐廳管理專題項目(四)	"	30	2
餐廳管理專題項目(五)	"	30	2
餐廳管理專題項目(六)	"	30	2

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Planeamento da Formação	Optativa	45	3
Culinária Saudável e Prática	»	60	3
Enologia Avançada	»	15	1
Francês Elementar no Sector de Restauração	»	15	1
Produção de Padaria de Nível Avançado e Prática	»	60	3
Produção de Pastelaria de Nível Avançado e Prática	»	60	3
Tópicos Especiais – Artes Culinárias (I)	»	45	3
Tópicos Especiais – Artes Culinárias (II)	»	60	3
Tópicos Especiais – Artes Culinárias (III)	»	90	3
Tópicos Especiais – Artes Culinárias (IV)	»	30	2
Tópicos Especiais – Artes Culinárias (V)	»	30	2
Tópicos Especiais – Artes Culinárias (VI)	»	30	2
Tópicos Especiais – Artes Culinárias (VII)	»	15	1
Tópicos Especiais – Artes Culinárias (VIII)	»	15	1
Tópicos Especiais – Artes Culinárias (IX)	»	15	1
Tópicos Especiais – Gestão de Restauração (I)	»	45	3
Tópicos Especiais – Gestão de Restauração (II)	»	60	3
Tópicos Especiais – Gestão de Restauração (III)	»	90	3
Tópicos Especiais – Gestão de Restauração (IV)	»	30	2
Tópicos Especiais – Gestão de Restauração (V)	»	30	2
Tópicos Especiais – Gestão de Restauração (VI)	»	30	2

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
餐廳管理專題項目(七)	選修	15	1
餐廳管理專題項目(八)	"	15	1
餐廳管理專題項目(九)	"	15	1

表四

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
英文I	必修	45	3
英文II	"	45	3
英文III	"	45	3
英文IV	"	45	3
中文閱讀與寫作	"	45	3
數學與邏輯	"	45	3
中西文化通論	"	45	3
資訊科技	"	30	2
演講與辯論技巧	"	45	3
大學生活	"	15	1
憲法與基本法概論	"	15	1
體育與競技	"	30	2
科學與技術			
天文科學	選修	30	2
地球科學	"	30	2
生命科學	"	30	2
環境科學	"	30	2
科技大師講座	"	30	2
科學與技術專題	"	30	2

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Tópicos Especiais – Gestão de Restauração (VII)	Optativa	15	1
Tópicos Especiais – Gestão de Restauração (VIII)	»	15	1
Tópicos Especiais – Gestão de Restauração (IX)	»	15	1

Quadro IV

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Inglês I	Obrigatória	45	3
Inglês II	»	45	3
Inglês III	»	45	3
Inglês IV	»	45	3
Leitura e Escrita em Chinês	»	45	3
Matemática e Lógica	»	45	3
Teoria Geral das Cul- turas Chinesa e Oci- dental	»	45	3
Tecnologias da Infor- mação	»	30	2
Técnicas de Discurso e Debate	»	45	3
Vida Universitária	»	15	1
Introdução ao Direito Constitucional e à Lei Básica	»	15	1
Educação Física e Des- porto	»	30	2
Ciências e Tecnologias			
Astronomia	Optativa	30	2
Ciências da Terra	»	30	2
Ciências da Vida	»	30	2
Ciências Ambientais	»	30	2
Seminários com Mes- tres de Ciência e Tec- nologia	»	30	2
Tópicos Especiais – Ciência e Tecnologia	»	30	2

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
社會科學			
政治學概論	選修	30	2
社會學	"	30	2
心理學導論	"	30	2
國際關係概論	"	30	2
公共行政	"	30	2
澳門歷史	"	30	2
中國歷史	"	30	2
哲學導論	"	30	2
國際時事	"	30	2
社會科學專題	"	30	2
人文藝術			
電影賞析	選修	30	2
中國近現代文學作品選讀	"	30	2
詩詞欣賞	"	30	2
世界文學名著選讀	"	30	2
音樂欣賞	"	30	2
美術作品欣賞	"	30	2
文化藝術素養	"	30	2
世界文化遺產	"	30	2
語言專題	"	30	2
人文藝術專題	"	30	2

註一：完成課程所需的學分為144學分，其分配如下：

(一) 修讀本附件表一所載的必修學科單元/科目，取得45學分；

(二) 修讀本附件表二已選專業範疇的必修學科單元/科目，取得40至45學分；

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Ciências Sociais			
Introdução à Ciência Política	Optativa	30	2
Sociologia	»	30	2
Introdução à Psicologia	»	30	2
Introdução às Relações Internacionais	»	30	2
Administração Pública	»	30	2
História de Macau	»	30	2
História da China	»	30	2
Introdução à Filosofia	»	30	2
Actualidades Internacionais	»	30	2
Tópicos Especiais – Ciências Sociais	»	30	2
Artes e Humanidades			
Apreciação e Análise de Filmes	Optativa	30	2
Leituras Seleccionadas da Literatura Chinesa Moderna	»	30	2
Apreciação sobre Poemas	»	30	2
Leituras Seleccionadas de Obras Famosas da Literatura Mundial	»	30	2
Apreciação de Música	»	30	2
Observação de Obras de Belas Artes	»	30	2
Formação de Cultura e Arte	»	30	2
Património Cultural Mundial	»	30	2
Tópicos Especiais – Linguística	»	30	2
Tópicos Especiais – Artes e Humanidades	»	30	2

Nota 1: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 144 unidades de crédito, assim distribuídas:

1) 45 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I do presente anexo;

2) 40 a 45 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias da área de especialização escolhida do quadro II do presente anexo;

(三) 修讀本附件表二另一專業範疇的指定學科單元/科目或表三的選修學科單元/科目，取得12至17學分；

(四) 修讀本附件表四所載的學科單元/科目，取得36學分，其中：

(1) 修讀必修學科單元/科目，取得30學分；

(2) 修讀科學與技術範疇的選修學科單元/科目，取得2學分；

(3) 修讀社會科學範疇的選修學科單元/科目，取得2學分；

(4) 修讀人文藝術範疇的選修學科單元/科目，取得2學分。

(五) 修讀該大學所指定其他學院學士學位課程的專業學科單元/科目，取得6學分（作業項目/畢業項目及以實踐為主的學科單元/科目除外）。

註二：學生不能重複修讀已完成的學科單元/科目，但經大學批准，且所修學科單元/科目的學分不重複累計入完成課程總學分者除外。

3) 12 a 17 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas indicadas da outra área de especialização do quadro II ou nas unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro III do presente anexo;

4) 36 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas do quadro IV do presente anexo:

(1) 30 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias;

(2) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Ciências e Tecnologias;

(3) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Ciências Sociais;

(4) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Artes e Humanidades.

5) Devem frequentar as unidades curriculares/disciplinas de especialização definidas pela Universidade, entre os cursos de licenciatura das outras faculdades, para obter 6 unidades de crédito (excepto as unidades curriculares/disciplinas de projecto ou trabalho de graduação, e as unidades curriculares/disciplinas em que a prática constitui a sua parte essencial).

Nota 2: Os estudantes não podem repetir a frequência das unidades curriculares/disciplinas concluídas, salvo autorizados pela Universidade e sob a condição de as unidades de crédito das unidades curriculares/disciplinas obtidas não se repetirem no cálculo do número total das unidades de crédito para a conclusão do curso.

印務局

更正

因刊登於二零一九年七月十五日第二十八期《澳門特別行政區公報》第一組內第1963頁的第101/2019號行政命令第一條中文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“金沙城中心”

更正為：“金沙城中心娛樂場”。

二零一九年七月十五日於印務局

局長 陳日鴻

IMPrensa Oficial

Rectificação

Por ter saído inexacto na versão chinesa do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 101/2019, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 28/2019, I Série, de 15 de Julho, a páginas 1 963, se rectifica:

Onde se lê: «金沙城中心»

deve ler-se: «金沙城中心娛樂場».

Imprensa Oficial, aos 15 de Julho de 2019. — O Administrador, *Chan Iat Hong*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$22.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 22,00